

TRAJETÓRIA DA HISTÓRIA EDUCACIONAL DO SURDO NO CONTEXTO BRASILEIRO

Elisiane Alves Dias, Geysa Cachate Araújo De Mendonça, Hudday Mendes Da Silva e George Pimentel Fernandes

RESUMO: Este artigo versa sobre a trajetória histórica educacional dos surdos na perspectiva da efetivação de escolas Bilíngues no Brasil, desde o período Imperial. Ao longo do texto é apresentado um resgate histórico dos acontecimentos relevantes para a consolidação e difusão da Libras em solo brasileiro. O presente estudo trata-se de uma pesquisa bibliográfica de natureza qualitativa, que recorreu à literatura bibliográfica com aporte teórico em autores específicos para o aprofundamento da temática. Destacamos políticas públicas que são fundamentais na concretização dos direitos aos surdos, pois representam uma conquista dos direitos dos surdos brasileiros. O ensino bilíngue respeita a língua natural e potencializa a apropriação dos conhecimentos escolares na Libras e no português na modalidade escrita, além de potencializar a difusão da língua de sinais como uma comunicação direta com o meio social.

Palavras-chave: Educação Brasileira; Educação dos Surdos; Bilinguismo

INTRODUÇÃO

O presente trabalho inicia-se pelo processo histórico da Educação dos Surdos, ressaltando os acontecimentos ocorridos na Espanha, Alemanha, França, Estados Unidos e no Brasil e as mudanças que aconteceram no Brasil com a criação de institutos para o ensino, políticas públicas que asseguram o direito à educação e apresentar a filosofia educacional do bilinguismo como proposta na educação para o desenvolvimento dos alunos surdos.

O delineamento da história da educação dos surdos começa a surgir na França e posteriormente é instalada no Brasil a Língua Brasileira de Sinais – Libras, do qual a língua teve influência dos sinais franceses. Destaca-se nesta nova fase da educação os ensinamentos do professor Hernest Huert que chegou ao Brasil em 1885 e delimitou uma nova fase na educação. Neste período, a Libras começa a ser praticada pela comunidade surda e os demais praticantes dessa modalidade visual. Consecutivamente as pessoas se expressam e conseguem estabelecer relações comunicativas, por meio da sua língua materna, ou seja, a primeira língua que a pessoa surda desenvolve no convívio familiar.

Strobel (2009) relata que a história é a ciência que estuda o formato de como os homens se organizaram no passado e buscar entender o procedimento da transformação constante das pessoas. No caso dos surdos, a autora enfatiza que: “[...] os historiadores servem-se vestígios do passado para reconstruir fatos históricos. Os povos surdos deixaram vestígios diversos sobre sua existência que são as fontes históricas” (STROBEL, 2009, p. 8). E são esses vestígios o objeto de estudo da história da educação dos surdos.

Diante das fontes históricas registradas fornecem-se elementos essenciais para se compreender as dificuldades e as consequências que os surdos sofreram. Assim “[...] ser surdo, ao longo da história, não foi fácil, foram feitas muitas injustiças atroztes contra nós, não aceitavam o ‘diferente’ e nossas ‘diferenças’” (STROBEL, 2008, p. 13). Desta forma os surdos passaram por dilemas e conflitos, ressaltando numa luta para que fossem aceitos como surdos. As autoras surdas Perlin e Strobel (2014) informam que as lutas de relevância foram: por uma educação bilíngue, por leis para a língua de sinais, pelo acesso as universidades e por terem intérpretes e que os direitos das pessoas surdas no Brasil fosse um fato.

Nesse viés o presente trabalho tem como objetivo resgatar a história do surdo no processo educacional no Brasil, destacando as leis que norteiam o acesso na escola e na universidade. E o bilinguismo como meio de aquisição dos conhecimentos construídos por meio das relações que se estabelecem com o outro no meio social e cultural por meio da Libras.

CAMINHOS DA PESQUISA

O presente estudo trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, feita por meio de um levantamento bibliográfico, com objetivo explicativo, pois busca resgatar a história e responder questões específicas. Segundo Minayo (1994, p. 21) “[...] a pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares, ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado”. Dessa maneira, buscou-se registrar atentamente aos fatos históricos ocorridos no Brasil e em outros países, que influenciaram na educação dos surdos.

Realizou-se um levantamento bibliográfico acerca da construção de acontecimentos marcantes na história da educação dos surdos, iniciando pela Espanha, Alemanha, França, Estados Unidos e no Brasil. Foi possível registrar os fatos principais da educação das pessoas com deficiência, em foco neste estudo a surdez. Segundo Marconi e Lakatos (2003, p. 158), esse tipo de levantamento “[...] é um apanhado geral sobre os principais trabalhos já realizados, revestidos de importância, por serem capazes de fornecer dados atuais e relevantes relacionados com o tema”. Neste sentido foi reunido estudos específicos que contribuíram na construção deste trabalho sobre o contexto histórico da educação dos surdos.

CONTEXTO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO DE SURDOS

A história educacional dos surdos nos possibilita adquirir conhecimento, refletir e discutir diversos acontecimentos da educação em períodos diversos. Segundo Goldfeld (2002) no século XVI na Espanha, Pedro Ponce de Leon (1520-1584) um monge beneditino que ensinava para quatro surdos, filhos de pobres, a ler latim, grego e italiano entre outros ensinamentos. Destaca-se outra contribuição do monge que, “[...] desenvolveu uma metodologia de educação de surdos, que incluía datilologia (representação manual das letras do alfabeto), escrita e oralização, e criou uma escola de professores de surdos” (GOLDFELD, 2002, p. 28).

A autora e pesquisadora surda Strobel (2009) destaca que na idade moderna no ano de 1755, Heinicke (1729-1790) dito como o “Pai do Método Alemão”, enfatizava o método da

filosofia do oralismo¹ puro e a fala desempenhava papel importante na Alemanha neste período (STROBEL, 2009).

Ainda decorrente desse período na história educacional dos surdos, o abade Charles Michel de L'Épée (1712-1789) conheceu duas irmãs gêmeas que se comunicavam por intermédio de gestos em Paris, ele manteve contato com os surdos carentes e procurou aprender seu modo de comunicação, levou a sério os estudos e desenvolveu combinações da gramática francesa sinalizada com a língua de sinais (STROBEL, 2009).

Goldfeld (2002) evidencia que o abade L'Épée teve grande aporte na educação dos surdos, fundou o Instituto para Jovens Surdos e Mudos de Paris, representou a primeira instituição pública destinada a educação dos surdos. Sobre o abade podemos destacar que:

Teve imenso sucesso na educação de surdos e transformou sua casa em escola pública. Em poucos anos (de 1771 a 1785), sua escola passou a atender 75 alunos, número bastante elevado para a época. L'Épée e seu seguidor Sicard acreditavam que todos os surdos, independentemente do nível social, deveriam ter acesso à educação, e esta deveria ser pública e gratuita (GOLDFELD, 2002, p. 29).

Nesse cenário começa a instaurar colégios em foco na educação para a população surda presente nesse período. Ainda segundo Goldfeld (2002), nos Estados Unidos da América (EUA) no início de 1821, as escolas públicas americanas começam a se fundamentar na *American Sign Language (ASL)*, a língua de sinais americana que teve influência dos sinais oriundos da França. Nesse período ocorreu uma evolução no ensino dos surdos com disciplinas ministrados em língua de sinais. Marco importante foi à fundação em 1864 da primeira instituição para surdos a *Universidade de Gallaudet*, que posteriormente em 1960 o professor Stokoe percebeu que a língua de sinais usada nos EUA, tinha aspectos linguísticos próprio de uma língua. Desde então os estudos se intensificam sobre a língua de sinais.

Um marco considerável decisivo no caminho educacional da comunidade surda, foi o Congresso de Milão. Segundo Fernandes e Moreira (2014) na América e na Europa ocorriam momentos de polêmicas envolvendo as metodologias de ensino da fala e das línguas de sinais, enfatizando os meios de ensino e comunicação nas escolas de surdos. Em Milão durante o Segundo Congresso Internacional de Educação de Surdos (1880) foi decidido à proibição da língua de sinais e o legado da cultura surda no procedimento educacional teria impactos determinantes para a vida da população surda nos cem anos seguintes.

¹ O oralismo, ou abordagem oralista, visa à integração da criança surda na comunidade de ouvintes, dando-lhe condições de desenvolver a língua oral (no caso do Brasil, o Português) (GOLDFELD, 2002, p. 33).

EDUCAÇÃO DOS SURDOS NO BRASIL

A educação dos Surdos no Brasil inicia-se com um marco importante para toda a comunidade surda. Consoante Goldfeld (2002), em 1855 chega ao Brasil o professor surdo francês chamado Hernest Huert. Veio a convite do imperador Dom Pedro II, para ele iniciar o processo de educação com duas crianças surdas. Tendo bolsa de estudos paga pelo governo desse período, assim percebe-se que:

Em 1857, essa situação é modificada quando E. Huet, professor surdo francês, apresenta ao Imperador D. Pedro II a proposta de criar a primeira escola para surdos no Brasil (RODRIGUES; CONTIJO, 2017, p. 4).

Conforme os autores relataram depois de 1857 a educação dos surdos começaria a passar por mudanças no Brasil em prol da comunidade surda. Um acontecimento importante que começa a dar visibilidade aquelas pessoas, até então invisíveis para a maioria da população, a fundação do Imperial Instituto de Meninos Cegos, atualmente é o Instituto Benjamin Constant – IBC, fundado em 17 de setembro de 1854 na cidade do Rio de Janeiro. Idealizado por José Álvares de Azevedo (1834- 1854) cego congênito, o instituto atende crianças e adolescentes cegos, surdocegos, com baixa visão e deficiência múltipla, centro de referência nacional na educação de pessoas com deficiência visual.

Outro marco fundamental na história da educação, à fundação do Instituto de Surdos-Mudos no Rio de Janeiro, fundado no dia 26 de setembro de 1857, inicia o processo de educação formal para os alunos surdos. Posteriormente após mudanças o nome da instituição passa a ser chamada até atualidade de Instituto Nacional de Educação de Surdos- INES, por este motivo no dia 26 de setembro é comemorado o Dia Nacional do Surdo, pela conquista da primeira escola no Brasil (STROBEL, 2008).

Conforme Campello e Rezende (2014), o Instituto Nacional de Educação de Surdo é a primeira escola de surdos no país, expressou o berço e força da língua de sinais e da cultura surda, recebeu e educou vários dos líderes surdos de todo país. Os alunos que se formaram no instituto, ao retornar à suas cidades fundaram a associação, do qual possibilitou a formação da comunidade e a identidade linguística. O instituto foi “[...] criado e passa a assumir grande relevância no cenário educacional brasileiro, pelo fato de ter produzido diretrizes que

orientaram a educação de surdos no país, até os dias de hoje” (RODRIGUES; GONTIJO, 2017, p. 4).

Com a fundação do INES surgiram outras instituições que impulsionaram a participação dos surdos em diversos âmbitos da sociedade. Tem-se a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - FENEIS, fundada em 1977 na cidade de São Paulo. Em conformidade com Vasconcelos et al. (2016), a FENEIS já existia em vários estados brasileiros, a federação defendia os interesses da Comunidade surda e lutava pela inserção em diferentes áreas. Buscava difundir a língua de sinais e proporcionar as pessoas surdas e ouvintes cursos para instrutor e intérpretes da Língua Brasileira de Sinais - Libras.

Outra instituição escolar significativa na história da educação é o Instituto Santa Terezinha, localizada na cidade de São Paulo, fundado em 1925, destinado à educação de moças surdas, elas só se comunicavam fora da sala de aula, a língua de sinais sofreu influência da língua francesa de sinais- LFS, devido aos educadores religiosos franceses, como também a ação do oralismo na educação (MONTEIRO, 2006).

No decorrer da história dos surdos no Brasil não se tinha a existência de leis que favorecessem as necessidades dos surdos. Diante das determinações e estudos realizados sobre a LIBRAS e suas propriedades enquanto língua, foram se efetivando políticas públicas no campo brasileiro em prol da comunidade surda e principalmente na educação.

AS POLÍTICAS PÚBLICAS QUE NORTEIAM O DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A Constituição Federal de 1988, um marco importante para todos os cidadãos brasileiros, promulgada em 5 de outubro de 1988, tendo em vista instituir um Estado democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais. No que se refere ao Capítulo III, seção I no Art. 205 que assegura o direito a educação a todos os cidadãos, deve ser garantida pelo estado e pela família. Deve ser promovida e estimulada junto com a colaboração da sociedade visando o desenvolvimento de cada pessoa (BRASIL, 1988).

No Art. 208 compete como dever do Estado à garantia de educação, que só se efetivará com a obrigatoriedade de “[...] III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (BRASIL, 1988, p. 124). Este capítulo ressalta ao fato que se destina a educação das pessoas com deficiência, destacando o

atendimento especializado a essa população que merece ser reconhecida e atendida diante de suas necessidades.

Outra política pública que merece atenção é a Lei nº 10.436 de 24, abril de 2002, o Congresso Nacional decretou e sancionou o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio legal de comunicação e expressão. A LIBRAS como forma de comunicação com sistema linguístico próprio de natureza visual-motora (BRASIL, 2002). Diante do reconhecimento da LIBRAS para toda a comunidade surda, representa uma conquista dos usuários dessa língua, diante dos conflitos enfrentados no decorrer da história.

Depois da efetivação da Lei nº 10.436 de 2002, tem-se a promulgação do decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, no Capítulo II, ressalta a inclusão da LIBRAS como disciplina curricular. Descrito e assegurado no Art. 3º que a LIBRAS deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores de magistério em nível médio e superior e em cursos de Fonoaudiologia em instituições de ensino, públicas e privadas e do sistema Federal, de Estados e dos Municípios.

O Decreto fomenta o incentivo da difusão da LIBRAS, no Capítulo IV, previsto no Art. 14 que as instituições federais de ensino têm o direito obrigatório das pessoas surdas terem o acesso à comunicação, informação e a educação nos processos seletivos. Como também nas atividades e nos conteúdos curriculares, em todos os níveis, desde a educação infantil até o nível superior. Garantem o atendimento educacional especializado a todos os níveis de escolaridade, o ensino da LIBRAS e da Língua Portuguesa, como segunda língua. As escolas devem promover:

[...] a) professor de Libras ou instrutor de Libras; b) tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa; c) professor para o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas; e d) professor regente de classe com conhecimento acerca da singularidade linguística manifestada pelos alunos surdos (BRASIL, 1996, p. 4).

No que se refere ao Decreto de 2005 no Capítulo V, Art. 17 enfatiza a formação do tradutor e intérprete, que deve ter curso de tradução e interpretação, com aptidão em LIBRAS e em Língua Portuguesa (BRASIL, 2005). Sobre a formação do Intérprete de LIBRAS, tem-se a seguinte obrigatoriedade no Art. 18:

Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, a formação de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de:
I - Cursos de educação profissional;

II - Cursos de extensão universitária; e

III - Cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação (BRASIL, 2005, p. 5).

Com o Decreto de 2005 é possível organizar a formação do Intérprete de LIBRAS, fundamental na educação dos surdos, tanto na inserção nas escolas como ponte essencial na comunicação e aprendizagem escolar. Um passo notável na história da educação dos surdos no Brasil.

A Lei nº 9.394 de 20, dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira – LDB, enfoca a educação, que abrange os processos formativos que se desenvolvem na família, trabalho, instituições de ensino, convivência humana, movimentos sociais, manifestações culturais e composição da sociedade civil (BRASIL, 1996).

A referida LDB no Capítulo V- A determina a educação Bilíngue de surdo, no Art. V – A, diz:

Entende-se por educação bilíngue de surdos, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, e em português escrito, como segunda língua, em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos, para educandos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos. (Incluído pela Lei nº 14.191, de 2021).

A Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que estabelece a Lei Brasileira de Inclusão - LBI (Estatuto da Pessoa com Deficiência) uma política pública que vem garantir direitos a todas as pessoas com deficiência. A Lei busca assegurar e promover em condições de igualdade, a execução dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência e visa à inclusão social e de cidadania (BRASIL, 2015).

No Capítulo IV, do Direito à Educação a LBI referência a educação como direito das pessoas com deficiência garantida pelo sistema educacional inclusivo, em todos os níveis de aprendizagem, de forma a atingir ao máximo as potencialidades, talentos e habilidades sensoriais, físicas, sociais e intelectuais. Respeitando os interesses e necessidades de aprendizagem de cada aluno, já no Art. 28 diz que compete ao poder público garantir, assegurar e efetivar: “[...] IV – oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas” (BRASIL, 2015, p. 13). Como também as políticas públicas, efetivadas em solo brasileiro, tem sido consequência das árduas lutas enfrentadas pelas

comunidades surdas em todo país, que buscam uma educação de qualidade e inserção no meio social que respeite a sua forma de se comunicar por meio de sua língua materna.

A FILOSOFIA EDUCACIONAL DO BILINGUISMO PARA AS PESSOAS COM SURDEZ

A educação bilíngue se efetiva com assistência da Lei nº 10.436 de 24, abril de 2002 do reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e o Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005 mencionadas anteriormente. O Decreto de 2005 oferece suporte para uma educação bilíngue para as pessoas surdas brasileiras, que respeita e prioriza a primeira língua que o surdo tem acesso e a oferta de professores qualificados para o ensino educacional.

Previsto na Lei no Capítulo III, no Art. 5º certifica a formação de docentes para o ensino de LIBRAS na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental. Deve ser efetuada em cursos de Pedagogia ou curso normal superior, desde que a LIBRAS e a Língua Portuguesa escrita como meio de instrução que possibilite a formação bilíngue.

Outro ponto notável na Lei nº 5.626, no Capítulo VI, estabelece no Art. 22 a responsabilidade das instituições federais de ensino pela educação básica. Do qual devem assegurar a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva por intermédio da disposição contidos nos parágrafos a saber:

I – escolas e classes de educação bilíngue, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngues, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;
II – escolas bilíngues ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes das diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade linguística dos alunos surdos, bem como com a presença de tradutores e intérpretes de Libras – Língua Portuguesa (BRASIL, 2005, p. 7).

Diante da lei, as escolas de educação bilíngue no ensino infantil e nos anos finais do fundamental, aponta-se a necessidade de professores bilíngues, para garantir uma alfabetização eficaz para crianças surdas. Nessa perspectiva da educação bilíngue, Quadros (2015) relata que as escolas devem ter um currículo estruturado em uma concepção visual espacial para garantir a obtenção dos conteúdos ministrados nas aulas, na própria língua da criança, no caso a LIBRAS.

Segundo Silva et. Al (2018) a definição do bilinguismo se estabelece como condição para implantação nos processos de comunicação no ambiente em que vivem. Desta forma, a partir do desenvolvimento primário por meio da Libras o aluno pode se apropriar dos elementos culturais da sociedade, assim como o português, como segunda língua.

Nas construções de saberes e trocas sociais em alguns espaços socioculturais, como a casa, a família e a escola na sociedade em específico as crianças surdas. Apesar da novidade da língua de sinais por parte da família e escola, esses ambientes se transformam em um espaço de aquisição de linguagens e convívio social, isso quando se tem praticantes da LIBRAS (MARTINS; ALBRES; SOUSA, 2015). Desta forma, a presença da língua de sinais se faz pertinente no lócus em que a criança, o adolescente e o adulto estejam inseridos para se efetivar a integração entre todos.

Deve-se ter atenção aos problemas da escolarização dos surdos nas etapas que antecipam o ensino superior, portanto é essencial que os professores percebam a falta entre as políticas em vigor, dificuldades sociais, pedagógicas e linguísticas. Que limitam pensar o ensino dos surdos e a surdez e procurar certificar as reivindicações da comunidade surda enquanto não ouvintes (MOURA; LEITE; MARTINS, 2017). As políticas auxiliaram na efetivação das escolas inclusivas com profissionais qualificados para atender as necessidades dos alunos surdos, mas isso não garante uma educação de qualidade e com as mesmas oportunidades de acesso ao conhecimento.

As escolas representam em sua grande maioria, as matrículas para alunos ouvintes e uma minoria de alunos com deficiência. No caso da escola, no que se refere às organizações de cursos, de eventos e na estrutura curricular em sua grande maioria sempre parte pelo viés das necessidades dos alunos ouvintes, ou seja, a maior parte dos matriculados. Do qual os alunos surdos enfrentam ainda “[...] um dos maiores desafios impostos aos surdos, diante de uma escola pensada e programada para os ouvintes, diz respeito a sua escolaridade” (SILVA et al, 2018, p. 3). Dificulta a aprendizagem do aluno no processo do conhecimento ao priorizar um ensino restrito às necessidades da oralidade.

Segundo Müller e Karnopp (2015) as comunidades surdas enquanto cultura e história, lutam por uma educação bilíngue, tanto nas famílias como nas escolas. Deste modo, para romper com a importância e obrigatoriedade de uma língua na modalidade “oral-auditiva”, a educação dos surdos se caracteriza como direito político. Consequentemente o bilinguismo na educação dos surdos, provoca mudanças e o reconhecimento do *status* da língua nos âmbitos da cultural, da linguística, do social e da política (QUADROS, 2015).

Corroborando com Fernandes e Moreira (2014) sobre a proporção subjetiva da LIBRAS, o direito ao uso desta como língua materna, o uso linguístico e cultural é limitado. Quando as experiências nas escolas comuns são monolíngues, ou seja, uma única língua utilizada, as crianças se veem restritas as manifestações do cotidiano escolar colocando o português como a língua de instrução e interação.

As conquistas e as lutas que a comunidade surda enfrenta no Brasil representam um campo de resistência e busca por melhorias nos vários segmentos da sociedade. As autoras surdas enfatizam essas questões:

[...] temos nossas lutas de significação quais sejam: a busca por educação bilíngue, por políticas para a língua de sinais no Brasil, pela abertura das portas das universidades, por posições de igualdade, por ter intérpretes de língua de sinais e por serem válidos os nossos direitos (PERLIN; STROBEL, 2014, p. 4).

Os direitos da comunidade surda devem ser respeitados em todos os âmbitos da educação e da sociedade. Faz-se necessário o respeito pela linguística que a LIBRAS tem em sua estrutura e as necessidades específicas de cada pessoa, assim como, as políticas públicas vigentes que norteiam os direitos da comunidade surda no Brasil.

As escolas incluem alunos surdos nas salas com os demais alunos ouvintes, mas como afirma Quadros (2015) às crianças surdas têm se apropriado do acesso a Língua Brasileira de Sinais tardiamente, as escolas não possibilitam a união de adultos surdos com crianças surdas, encontram inesperadamente alunos adultos nas fases de adolescentes no âmbito escolar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo buscou resgatar um panorama da história educacional dos surdos, registrando a influência que teve e tem para a disseminação da LIBRAS no Brasil e a contribuição de outros países como: a Espanha, a França, a Alemanha que fomentaram estudos sobre as línguas de sinais e posteriormente a instrução da Língua Brasileira de Sinais.

A história educacional dos surdos relata o começo de muitas mudanças na sociedade e o papel desempenhado pelo professor francês Hernest Huert no solo brasileiro, de extrema importância na estruturação da língua brasileira de sinais, bem como na visualização dos surdos diante da sociedade.

O bilinguismo representa uma alternativa que possibilita o desenvolvimento integral do surdo por meio da LIBRAS e do português, na modalidade escrita. As escolas bilíngues são instituições de ensino que tem crianças, jovens e adultos surdos praticantes da modalidade espaço-visual, favorecendo uma comunicação e uma integração dos alunos surdos com os demais alunos e profissionais.

As políticas públicas vigentes garantem o acesso à educação aos alunos com deficiência no Brasil, essas conquistas são o resultado de lutas travadas no contexto histórico educacional pelos surdos em busca de melhorias, do reconhecimento da LIBRAS promulgada em 2002 e do Decreto de 2005, que assegura os direitos fundamentais a educação dos surdos.

Podemos perceber que durante o percurso histórico da educação dos surdos, as conquistas alcançadas tanto por professores bilíngues, pelo reconhecimento da LIBRAS enquanto língua, pelos processos seletivos adaptados e por cursos de Libras nas graduações, representam o direito em receber uma educação de qualidade que atendam às necessidades linguística dos surdos. Assim, a educação bilíngue promove a apropriação da Libras e do português como segunda língua.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 23 de novembro de 1996, p. 27.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Legislação pela coordenação de estudos legislativos – CEDI. 2002. Disponível em:<http://www.udesc.br/arquivos/udesc/documentos/Lei_n__10_436__de_24_de_abril_de_2002_15226896225947_7091.pdf> Acesso em: 29 Jun. 2018.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de Dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 Dezembro de 2005.

BRASIL. Lei nº 13.146, De 6 de Julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Presidência da República. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 Julho de 2015.

CAMPELLO, A. Regina; REZENDE, P. L. Ferreira. Em defesa da escola bilíngue para surdos: a história de lutas do movimento surdo brasileiro. *Educar em Revista*, Curitiba, Paraná, n. 2, p. 71-92, 2014.

FERNANDES, Sueli; MOREIRA, Laura Ceretta. Políticas de educação bilíngue para surdos: o contexto brasileiro. *Educar em Revista*, Curitiba, n. 2, p. 51-69, 2014.

GOLDFELD, Marcia. *A Criança Surda: Linguagem e Cognição numa Perspectiva Sociointeracionista*. São Paulo: Plexus, 2002.

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT. Ministério da educação. Disponível em: <<http://www.abc.gov.br/o-abc>>. Acesso em: 04 de nov. 2019.

MARCONI, marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Fundamentos de metodologia científica*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARTINS, Vanessa. R. de Oliveira; ALBRES, Neiva de Aquino; SOUSA, W. P. de Andrade. Contribuições da Educação Infantil e do brincar na aquisição de linguagem por crianças surdas. *Pro-Posições*. n. 26, n. 3. | p. 103-124, 2015.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Trabalho de campo: contexto de observação, interação e descoberta. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.) et al. *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade*. 15. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1994, p. 76.

MONTEITO, Myrna Salerno. História dos movimentos dos surdos e o reconhecimento da libras no brasil. *Educação Temática Digital*, Campinas, v.7, n.2, p.292-302, 2006.

MOURA, A. Fidelis de; LEITE, L. Pereira; MARTINS, S. S. Oliveira. Universidade Acessível: com a Voz os Estudantes Surdos do Ensino Médio. *Rev. Bras. Ed. Esp.*, Marília, v.23, n.4, p.531-546, 2017.

PERLIN, Gladis; STROBEL, Karin. História cultural dos surdos: desafio contemporâneo. *Educar em Revista*, Curitiba, Edição Especial n. 2, p. 17-31, 2014.

QUADROS, Ronice Muller de. O 'bi' em bilinguismo na educação de surdos. In FERNANDES, Eulalia (org). *Surdez e bilinguismo*. 7 ed. Porto Alegre: Mediação, 2015.

RODRIGUES, Ednalva Gutierrez; GONTIJO, Cláudia M. Mendes. Descentralização da educação de surdos no Brasil e seus desdobramentos no Espírito Santo. *Educ. Pesquisa*. São Paulo, v. 43, n. 1, p. 229-243, 2017.

SILVA, Carine Mendes. et al. Inclusão Escolar: Concepções dos Profissionais da Escola sobre o Surdo e a Surdez. *Revista Psicologia: Ciência e Profissão*. V. 38 n°3, p. 465-479. 2018.

STROBEL, Karin Lilian. *Surdos: Vestígios Culturais não Registrados na História*.

Florianópolis. Tese de Doutorado em Educação – UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina, 2008.

_____. História da Educação de Surdos. 2009. 49f. Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) - Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2009.

VASCONCELOS, N. A. L. M. Lemos et al. História de Vida de Líderes Surdos: um Estudo a Partir da sua Trajetória em Movimentos Sociais. Rev. Bras. Ed. Esp, Marília, v. 22, n. 1, p. 79-92, 2016.